



INOVES

Comunidade de
pessoas inovadoras

Propósito

Conexão

Pertencimento



Regulamento de Formação da Equipe de Avaliação - INOVES 2024

Apoio:

FAPES
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO



Realização:

LAB.ges
Inovação na gestão

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos*





Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos
Laboratório de Inovação na Gestão
Avenida Governador Bley, nº 236 - Centro
Vitória - Espírito Santo - CEP: 29010-150
Tel.: (27)3636-5276
Email: inoves@seger.es.gov.br

Olá,

O **Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges)**, que integra a **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER)**, anuncia que estão abertas as inscrições para formar a Equipe de Avaliação do **Prêmio Inovação na Gestão Pública do Espírito Santo (Inoves) de 2024**.

O Prêmio Inoves é um programa do Governo do Espírito Santo que, desde 2005, estimula o desenvolvimento da cultura de inovação no serviço público capixaba. Assim, reconhece, fomenta e apoia projetos em todos os estágios de desenvolvimento: **Ideia, Desenvolvimento e Resultados**.

O Prêmio é direcionado a equipes de pessoas servidoras atuantes no estado dos Poderes Executivos Estadual e Municipal, bem como Outros Entes Públicos. Esses incluem: os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Desde o primeiro ciclo, em 2005, mais de 3.000 projetos concorreram. Destes, 241 foram vencedores e serviram de inspiração para outras iniciativas.

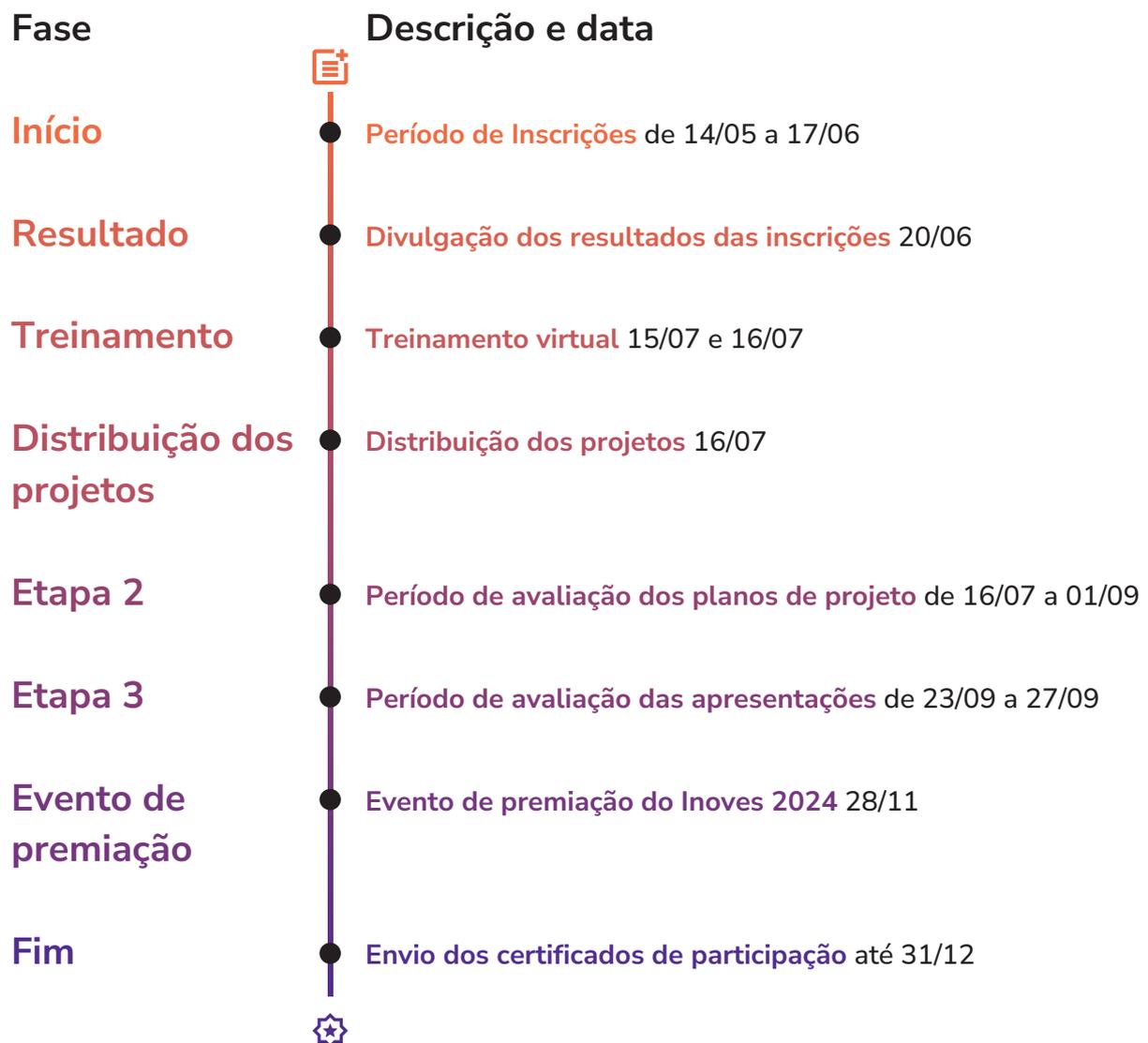
Este ano, queremos valorizar, fortalecer e ampliar esta comunidade de pessoas inovadoras que transforma visões, comportamentos e processos todos os dias no setor público. É através da nossa atuação, de forma conectada e colaborativa, que a cultura de inovação se dissemina no estado.

O regulamento com as orientações de participação e inscrição de projetos pode ser encontrado [**neste link!**](#)

Venha fortalecer essa comunidade de pessoas inovadoras com a gente. Conte conosco!

Coordenação do Prêmio Inoves 2024

Jornada da pessoa avaliadora



Sumário

-  **Regulamento** • [página 06](#)
-  **Equipe de Avaliação** • [página 07](#)
-  **Inscrição** • [página 08](#)
-  **Critérios de seleção** • [página 10](#)
-  **Atribuições** • [página 13](#)
-  **Contatos** • [página 16](#)
-  **Lista de anexos** • [página 17](#)

Navegue entre os capítulos:



Regulamento



Critérios de seleção



Lista de anexos



Equipe de Avaliação



Atribuições



Inscrição



Contatos

Regulamento

Qual o objetivo deste regulamento?

O Regulamento objetiva cadastrar e selecionar pessoas físicas de instituições públicas e privadas, da academia e do terceiro setor para formar a Equipe de Avaliação dos projetos submetidos ao Prêmio Inoves 2024.

Queremos uma equipe de avaliação com experiências e olhares diversos sobre os projetos concorrentes do Inoves, que amplie o horizonte de análise e de retorno às equipes inscritas.

Navegue entre os capítulos:



Regulamento



Critérios de seleção



Lista de anexos



Equipe de Avaliação



Atribuições



Inscrição



Contatos

Equipe de Avaliação

O que é e qual a função da Equipe de Avaliação?

A Equipe de Avaliação do Prêmio Inovés é formada por profissionais da área de inovação e da gestão pública cuja responsabilidade é realizar a avaliação em duas etapas do Prêmio:

- Etapa 2 - Avaliação do Plano de Projeto;
- Etapa 3 - Apresentações.

Como é formada a Equipe de Avaliação?

As pessoas candidatas que forem consideradas aptas de acordo com os critérios deste Regulamento serão convidadas para serem avaliadoras na Etapa 2 - Avaliação dos Planos de Projeto e/ou na Etapa 3 - Apresentações. O chamamento ocorrerá conforme as necessidades do Prêmio Inovés.

O que recebe a Equipe de Avaliação?

A participação é voluntária e considerada como prestação de serviço público relevante não remunerada. As pessoas avaliadoras receberão um certificado digital atestando a atuação na avaliação e ou julgamento dos projetos do prêmio.

O certificado será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição em até 60 dias após o término da etapa de julgamento dos projetos do Prêmio Inovés 2024.

Navegue entre os capítulos:



Regulamento



Critérios de seleção



Lista de anexos



Equipe de Avaliação



Atribuições



Inscrição



Contatos

Inscrição

O que é necessário para a sua participação na Equipe de Avaliação?

Possuir no mínimo **3 (três) anos** de experiência técnica comprovada em instituição pública, privada ou do terceiro setor, atuando em temáticas de **inovação, gestão pública e ou áreas correlatas;**

Ter disponibilidade para comparecer à **oficina virtual síncrona** de capacitação para a equipe de pessoas avaliadoras. O formato será virtual síncrono, com duração máxima de 2 horas, em data a ser definida pela Coordenação do Prêmio Inoves 2024.

Pessoas avaliadoras inscritas na Equipe de Avaliação do Prêmio Inoves 2020 e/ou 2022 não precisarão reenviar os documentos comprobatórios de experiência, com exceção daqueles adquiridos no período posterior à sua participação no prêmio. Para isso, deverá ser apresentado o certificado de participação nos outros ciclos.

Os integrantes das equipes concorrentes ao Prêmio Inoves 2024 não podem compor a Equipe de Avaliação em nenhuma das categorias.

Qual o prazo para o envio de inscrições?

As inscrições serão recebidas entre os dias 14 de maio a 17 de junho de 2024, exclusivamente por formulário específico.

[Clique aqui para acessar o formulário de inscrição!↗](#)

Navegue entre os capítulos:



Regulamento



Critérios de seleção



Lista de anexos



Equipe de Avaliação



Atribuições



Inscrição



Contatos

O que mais preciso saber?

A inscrição para fazer parte da Equipe de Avaliação é única e a seleção para a Etapa 2 e/ou Etapa 3 de avaliação é realizada posteriormente pela Coordenação do Prêmio Inoves 2024.

Este cadastro de pessoas avaliadoras é válido apenas para a avaliação de projetos inscritos no Prêmio Inoves 2024.



A finalização da inscrição significa a aceitação total das normas presentes neste regulamento.

Navegue entre os capítulos:

 Regulamento

 Equipe de Avaliação

 Inscrição

 **Critérios de seleção**

 Atribuições

 Contatos

 Lista de anexos

Critérios de seleção

Como a Equipe de Avaliação é selecionada?

A seleção é realizada por meio de análise de informações descritas da ficha de inscrição on-line. Para tanto, considera-se a adequação dos perfis, o conhecimento e a experiência de cada pessoa candidata, conforme os critérios do Quadro 1:

Quadro 1: Critérios de seleção, pontuação e pontuação máxima

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência Profissional, cujas atividades se relacionem às temáticas de inovação, gestão pública e/ou áreas correlatas.	5 pontos para cada ano completo de trabalho em instituição pública, privada ou do terceiro setor.	50 pontos
Formação acadêmica em cursos de <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) em inovação, gestão pública e/ou áreas correlatas.	10 pontos para cada curso realizado. Só serão considerados os cursos que tenham os certificados encaminhados junto ao formulário.	20 pontos
Participação como pessoa avaliadora de edições anteriores do Prêmio Inoves ou de outros prêmios com temática de inovação.	3 pontos para cada evento em que participou como avaliador/jurado.	15 pontos

Navegue entre os capítulos:

 Regulamento

 **Critérios de seleção**

 Lista de anexos

 Equipe de Avaliação

 Atribuições

 Inscrição

 Contatos

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica em cursos de graduação e pós-graduação lato sensu (especialização e MBA) que envolvam as temáticas específicas dispostas no Anexo 1 deste regulamento.	5 pontos para cada curso realizado. Só serão considerados os cursos que tenham os certificados encaminhados junto ao formulário.	10 pontos
Formação em demais cursos que possuam a temática de inovação, com carga horária mínima de 20h.	1 ponto para cada curso realizado. Só serão considerados os cursos que tenham os certificados encaminhados junto ao formulário.	5 pontos
Total		100 pontos

As pessoas candidatas deverão anexar os comprovantes das atividades declaradas nos campos exigidos no formulário de inscrição.

Qual é a pontuação mínima a ser atingida para fazer parte da Equipe de Avaliação do Prêmio?

As pessoas que atingirem a pontuação mínima de 20 pontos serão consideradas aptas a atuarem como avaliadoras do Prêmio Inoves 2024, considerando a soma total dos critérios definidos no Quadro 1.

Navegue entre os capítulos:



Regulamento



Critérios de seleção



Lista de anexos



Equipe de Avaliação



Atribuições



Inscrição



Contatos

Como é o processo de seleção?

As pessoas candidatas aptas poderão ser convidadas a atuar como avaliadoras de acordo com as necessidades do Prêmio Inoves, considerando a atuação em temáticas indicadas no momento da candidatura e a ordem de classificação, respectivamente.

Se necessário, serão utilizados três critérios de desempate, conforme a sequência listada abaixo:

- a) Participação como integrante de equipe de avaliação em edições anteriores do Prêmio Inoves ou de outros prêmios com temática de inovação;
- b) Experiência Profissional;
- c) A idade, com preferência à pessoa candidata de idade mais elevada.

Quando será divulgado o resultado do processo de seleção?

O resultado do processo de seleção da Equipe de Avaliação será divulgado no dia 20/06/2024 pelo e-mail fornecido na inscrição.

Navegue entre os capítulos:

 Regulamento

 Critérios de seleção

 Lista de anexos

 Equipe de Avaliação

 **Atribuições**

 Inscrição

 Contatos

Atribuições

Quais são as funções desempenhadas pelas pessoas avaliadoras?

- Atender aos prazos estabelecidos pela Coordenação do Prêmio Inoves 2024;
- Justificar a avaliação dos projetos utilizando linguagem compreensível, objetiva, respeitosa e construtiva para as equipes e para melhorias futuras em seus projetos;
- Manter sigilo sobre o conteúdo dos projetos avaliados;
- Manter sigilo sobre a sua participação como parte integrante da equipe durante o processo de avaliação;
- Atuar de forma imparcial e seguir o código de ética, que será disponibilizado às pessoas avaliadoras;
- Comunicar à Coordenação do Prêmio Inoves 2024 qualquer dúvida, sugestão e ou impossibilidade de avaliar os projetos, inclusive por conflitos de interesse;
- Participar virtualmente da oficina de capacitação e orientação às pessoas avaliadoras.

 O não cumprimento das obrigações anteriormente listadas ocasionará na sua exclusão da base de pessoas avaliadoras do Prêmio Inoves 2024.

Navegue entre os capítulos:



Regulamento



Critérios de seleção



Lista de anexos



Equipe de Avaliação



Atribuições



Inscrição



Contatos

Como são distribuídos os projetos para a Equipe de Avaliação na Etapa 2 - Avaliação dos Projetos?

As pessoas da Equipe de Avaliação alocadas na Etapa 2 recebem, por meio eletrônico, até 20 projetos para realizar a avaliação no prazo de 45 dias.



Quando possível, os projetos serão distribuídos de acordo com temáticas similares àquelas da área de atuação da pessoa avaliadora.

Como é o processo de avaliação da Etapa 2 de Avaliação dos Projetos?

A análise dos projetos é feita de maneira individual e virtual, por meio de ferramentas que serão disponibilizadas pela Coordenação do Prêmio Inoves 2024.

Os critérios de avaliação, que estão descritos no **Regulamento do Prêmio Inoves 2024**, serão detalhados às pessoas avaliadoras na oficina de capacitação.

Como são distribuídos os projetos para a Equipe de Avaliação na Etapa 3 - Apresentações?

Serão ao todo 6 (seis) bancas julgadoras, distribuídas de acordo com cada categoria e esfera de poder. O quadro 2, a seguir, demonstra a quantidade de apresentações por banca:

Navegue entre os capítulos:

 Regulamento

 Critérios de seleção

 Lista de anexos

 Equipe de Avaliação

 **Atribuições**

 Inscrição

 Contatos

Quadro 2 - Número de apresentações por banca, categorias e esferas de Poder

Esferas de Poder	Categorias		
	Ideia	Projeto em Desenvolvimento	Projeto de Resultados
Poder Executivo Estadual	Banca com 6 apresentações	Banca com 6 apresentações	Banca com 6 apresentações
Poder Executivo Municipal	Banca com 3 apresentações	Banca com 3 apresentações	Banca com 3 apresentações
Total	27 apresentações		

Cada banca julgadora será formada por 5 (cinco) pessoas da Equipe de Avaliação, que definirão as notas e os projetos vencedores ao final de cada sessão de apresentações.

 Na Etapa 3 de Apresentações, as pessoas avaliadoras são convidadas a participar da banca independente das temáticas dos projetos.

Como é o processo de avaliação da Etapa 3 de Apresentações?

As apresentações e o julgamento da banca serão no **formato virtual síncrono** em datas que serão divulgadas pela Coordenação do Prêmio Inovés 2024.

Os critérios de avaliação, que estão descritos no **Regulamento do Prêmio Inovés 2024**, serão detalhados às pessoas avaliadoras na mesma oficina de capacitação da Etapa 2.

Navegue entre os capítulos:



Regulamento



Critérios de seleção



Lista de anexos



Equipe de Avaliação



Atribuições



Inscrição



Contatos

Contatos

Notei algo que não está previsto neste regulamento. Como proceder?

Os casos não previstos neste Regulamento devem ser comunicados por meio dos contatos listados abaixo e, em seguida, serão julgados pela Coordenação do Prêmio Inoves 2024.

O que fazer em caso de dúvidas ou mais informações?

Entre em contato por meio dos seguintes canais de comunicação:

- Coordenação do Inoves 2024
inoves@seger.es.gov.br[↗]
(27) 3636-5276
- Site do Inoves 2024
www.inoves.es.gov.br[↗]

Navegue entre os capítulos:

 Regulamento

 Critérios de seleção

 **Lista de anexos**

 Equipe de Avaliação

 Atribuições

 Inscrição

 Contatos

Lista de anexos

Anexo 1 - Lista de temáticas do Prêmio Inoves

- Cultura e Educação
- Desenvolvimento Econômico Sustentável
- Direitos Humanos e Segurança Pública
- Engajamento e Valorização dos Servidores
- Gestão Administrativa e do Conhecimento
- Inclusão Social e Diversidade
- Infraestrutura e Mobilidade Urbana
- Meio Ambiente
- Saúde, Esporte e Lazer
- Transformação Digital e/ou Tecnologia da Informação
- Transparência, Participação e Controle Social

 Com o objetivo de tornar a estrutura e a linguagem mais acessíveis para as pessoas interessadas no Prêmio Inoves, o Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges) elaborou este Regulamento. A partir dos princípios da Comunicação Cidadã, que trabalha as abordagens da Linguagem Simples e do Design Acessível, buscamos escrever e organizar as informações do prêmio em um formato mais claro e inclusivo. Este regulamento foi desenvolvido com apoio do governo do Estado do Espírito Santo e financiamento da Resolução Nº 1083/2023 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) - StartupES e fortalecimento de cultura de inovação em Governo.